

DESPACHO nº. 114/2025

Recurso à Reserva de Recrutamento constituída no âmbito dos seguintes procedimentos concursais:

Procedimento comum para ocupação de 3 postos de trabalho de assistente operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Ref.ª C;
Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – área de carpintaria – Ref.ª D
Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – área de trolha – Ref.ª E
Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – área de canalizador – Ref.ª F
Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – área de calceteiro – Ref.ª H
Procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – área Cantoneiro de Limpeza – Ref.ª I
Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – área de jardineiro – Ref.ª J

Considerando que:

1. Se encontra aprovado pela Assembleia Municipal, e em vigor, o Mapa de pessoal para o ano de 2025 que leva em linha de conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, conforme decorre do n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
2. Ficaram concluídos os procedimentos concursais abertos por aviso n.º 7610/2024/2, de 10 de abril de 2024 – Ref.ª, Ref.ª C, Ref.ª D; Ref.ª E; Ref.ª F; Ref.ª H, Ref.ª I, e Ref.ª J, publicado no D.R., 2.ª Série de 10 de abril, e publicitado na Bolsa de Emprego Público através das OE202404/0531, OE202404/0532, OE202404/0533; OE202404/0534; OE202404/0536; OE202404/0537; OE202404/0538, respetivamente, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e verificando-se que as listas unitárias de ordenação final homologadas em 28/02/2025 e 18/03/2025 e que contêm um número de candidatos superior ao do número de postos de trabalho a concurso;
3. O n.º 2 do artigo 37.º da LTFP prescreve que a “tramitação do procedimento concursal, incluindo a do procedimento destinado à constituição de reservas de recrutamento para satisfação de necessidades futuras do empregador público e a do procedimento de recrutamento centralizado para satisfação de necessidades de um conjunto de empregadores públicos, é regulamentada por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública.”
4. Em concretização do disposto neste preceito legal, a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, regulamenta a tramitação do procedimento concursal e sempre que, em resultado de procedimento concursal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados contiver candidatos aprovados em número superior aos necessários à ocupação dos postos de trabalho publicitados, estes constituem, por força da lei, reserva de recrutamento interna para idênticos postos de trabalho no prazo de 18 meses, contado da data de homologação da lista unitária de ordenação final¹.
5. O Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2025, em matéria de postos de trabalho, **contempla em diferentes serviços**, um conjunto de postos de trabalho como necessidade permanente, a ocupar com regime de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de **Assistente Operacional – em diferentes áreas e diversos serviços**;
6. Face às necessidades reportadas pelos dirigentes de vários serviços, que são as que abaixo se descrevem, nas tabelas – **Carreira/Categoria – Assistente Operacional** :

¹[Cfr. n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria]

Serviço	Nº. de lugares		Carreira/cateroria - Assistente Opercional
Unidade de Saúde	4	Reforço de pessoal adstrito à Unidade orgânica-necessidade permanente - Mapa de pessoal 2025	Auxiliar de Serviços Gerais

Serviço	Nº. de lugares		Carreira/cateroria - Assistente Opercional
Unidade de Desporto	6	Necessidade de assegurar a receção de visitantes e controlo de permanência dos mesmos em equipamento municipal. - Mapa de pessoal 2025	Auxiliar de Serviços Gerais

Serviço	Nº. de lugares		Carreira/cateroria - Assistente Opercional
Divisão de Conservação de Edifícios	2	Reforço de pessoal nesta área funcional de modo a dotar a unidade orgânica com recursos humanos adequados para a prossecução das suas atribuições - Mapa de pessoal 2025	Auxiliar de Serviços Gerais
	1	Reforço de pessoal nesta área funcional de modo a dotar a unidade orgânica com recursos humanos adequados para a prossecução das suas atribuições - Mapa de pessoal 2025	Trolha
	1	Reforço de pessoal nesta área funcional de modo a dotar a unidade orgânica com recursos humanos adequados para a prossecução das suas atribuições - Mapa de pessoal 2025	Carpinteiro
	1	Reforço de pessoal nesta área funcional de modo a dotar a unidade orgânica com recursos humanos adequados para a prossecução das suas atribuições - Mapa de pessoal 2025	Canalizador

Serviço	Nº. de lugares		Carreira/cateroria - Assistente Opercional
Divisão de Conservação e Manutenção	1	Reforço de pessoal adstrito à Unidade orgânica - Mapa de pessoal 2025	Auxiliar de Serviços Gerais
	2		Jardineiro
	2		Cantoneiro de Limpeza
	1		Canalizador

Serviço	Nº. de lugares		Carreira/cateroria - Assistente Opercional
Divisão de de Manutenção de Vias	3	Reforço de pessoal adstrito à Unidade orgânica - Mapa de pessoal 2025	Auxiliar de Serviços Gerais
	2		Cantoneiro de Limpeza
	2		Trolha

7 . Face às necessidades de reforço de pessoal – Assistentes Operacionais, em diferentes áreas, conforme apresentadas, nas informações, prestadas pelos respetivos dirigentes e com vista a dotar as unidades orgânicas com recursos humanos que permitam assegurar para a prossecução das suas atribuições e/ou Reforço de pessoal adstrito à Unidade orgânica e conforme plasmado no Mapa de Pessoal-2025, e de forma a que o Município consiga prosseguir com as suas atribuições nas diferentes valências cometidas às diferentes unidades orgânicas, **e considerando que:**

Compete ao Presidente de Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, como dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais (doravante RJAL), aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.

Justificadas as razões de facto e de direito explanadas supra, determino que :

Sejam acionadas as Reservas de Recrutamento, constituídas no âmbito dos Procedimentos Concurrais Comuns na carreira/categoria de assistente operacional acima discriminados, para ocupação de 28 postos de trabalho e para as diferentes áreas.

Paços do Concelho de Fafe, 27 de de março de 2025

O Presidente,



(Antero Barbosa, Dr.)